



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Solicita a sinalização e identificação dos quebra-molas existentes na
Rua Aristeu Módulo, Primavera.

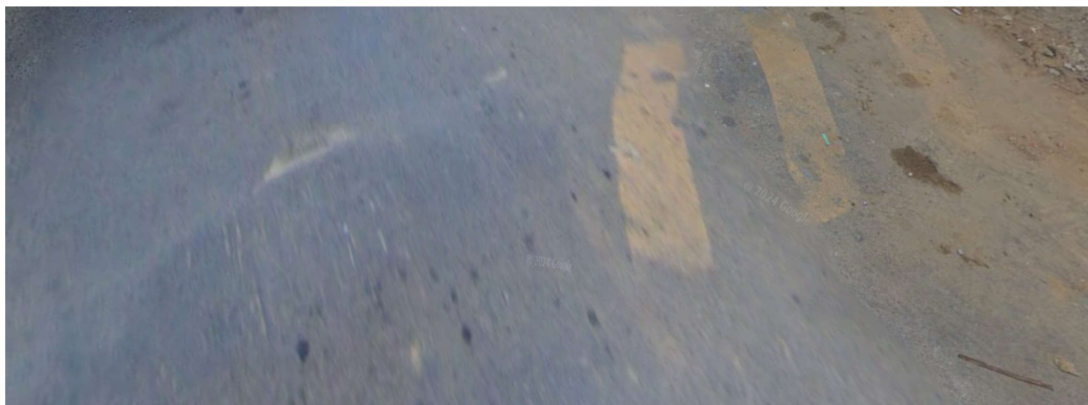
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a Rua Aristeu Módulo.

Os quebra-molas existentes na via encontram-se sem a devida identificação, dificultando sua visualização, principalmente durante o período noturno e em dias de chuva. A ausência de sinalização adequada pode ocasionar freadas bruscas, danos aos veículos e aumentar o risco de acidentes.

A pintura refletiva dos redutores de velocidade, aliada à instalação de placas de advertência, permitirá que os condutores identifiquem os obstáculos com antecedência, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado, além de preservar a finalidade dos quebra-molas, que é a redução da velocidade em locais de maior circulação de pessoas.

Diante da importância da medida para a segurança viária e para a prevenção de acidentes, solicita-se o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.



Viana, 20 de Julho de 2026

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 20/07/2026 15:06

Checksum: **6B28C4E107CA270333A3AB57593A198ECCBB2BF106BCDD988BBD6A46C456EF79**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.